

ALMENDRAVE-CNCFS

<p style="text-align: center;">CONVOCATÓRIA DE LIVRE CONCORRÊNCIA PARA A SELEÇÃO DO ORGANISMO DE EXECUÇÃO PROJETO DE PROMOÇÃO DA AMÊNDOA IBÉRICA PARA O MERCADO INTERNO CONVOCATÓRIA 2021 - PROGRAMA MÚLTIPLO</p>
--

1. INTRODUÇÃO

ALMENDRAVE (Agrupamento de Exportadores de Amêndoa e Avelã de Espanha), é uma associação privada e organização profissional agroalimentar de âmbito nacional (Espanha), sem fins lucrativos, cuja sede se localiza em Madrid. Defende e fomenta a comercialização e exportação da amêndoa desde 1947. É composta por 9 empresas líderes na indústria da amêndoa e avelã, que representam 65% da exportação nacional (Espanha) de amêndoa e avelã.

CNCFS (Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos) é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo promover o desenvolvimento do setor dos frutos secos em Portugal, nomeadamente a castanha, a amêndoa, a noz, a avelã, a alfarroba e o pistácio, através do reforço da investigação, da promoção da inovação e da transferência e divulgação do conhecimento. O CNCFS agrupa mais de 50 entidades ligadas à produção, comercialização, I&D ou outras entidades, de todo o país e de diferentes subfilas de frutos secos.

ALMENDRAVE e CNCFS começaram a trabalhar na solicitação de um plano de informação e promoção para 2021, que a União Europeia impulsiona através de Programas múltiplos, de ações de informação e promoção relativas a produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros, de acordo com o Regulamento (UE) 1144/2014.

A Assembleia Geral da Almendrave realizada a 27 de outubro de 2020 aprovou que fosse solicitado às agências de comunicação a apresentação de propostas para melhorar a perceção que **Espanha, Alemanha, França e Portugal** têm da amêndoa, destacando os seus benefícios nutricionais assim como o seu consumo pode contribuir para padrões alimentares adequados entre a população.

Por esse motivo, com caráter prévio e de forma a dar à convocatória a maior transparência possível, ALMENDRAVE e CNCFS convocam um concurso para a pré-seleção de agências de comunicação para a execução de um **Programa Europeu Múltiplo**, de acordo com o indicado a seguir.

2. APRESENTAÇÃO DE ALMENDRAVE e CNCFS:

ALMENDRAVE é o *Agrupamento de Exportadores de Amêndoa e Avelã de Espanha*, o qual integra os seguintes nove associados:

- Almendras Llopis, SA
- Borges Agricultural & Industrial Nuts (BAIN)
- Unió Nuts, S.C.C.L.
- Coselva, S.C.C.L.
- Importaco Ingredients, S.L.
- Consorcio Exportador Andaluz, S.L.
- Mañan Sociedad Cooperativa
- Sanchis Mira, S.A.
- Bolschare

CNCFS é o *Centro Nacional de Competências de Frutos Secos*, o qual integra os seguintes três associados, que processam e vendem amêndoas:

- AMENDOURO - COM. IND. FRUTOS SECOS, SA
- PABI, SA
- Migdalo, SA

3. OBJETIVO DO CONCURSO

A futura campanha de promoção, focada principalmente nos segmentos de snacks e industrial, pretende divulgar as propriedades diferenciais da amêndoa ibérica com o objetivo de aumentar a sua utilização e consumo, incidindo nos mercados de: Espanha, Alemanha, França e Portugal. E mais especificamente, dirigir esta ação para os seguintes públicos-alvo: 1. Snacks: retalhistas; distribuidores e embaladores; 2 Industrial: empresas de chocolates; gelados; pequenos-almoços; bebidas vegetais; nogados; maçapão; bolachas e biscoitos e quarta e quinta gama.

Para tal, serão promovidos os aspetos nutricionais da amêndoa ibérica, os quais contribuem para um padrão alimentar equilibrado idealmente enquadrado na Dieta Mediterrânica, assim como na qualidade do produto como a rastreabilidade, a frescura associada à posição estratégica face à proximidade dos mercados europeus além de possuírem uma cadeia de fornecimento sustentável, na qual o cumprimento da pegada de carbono e hídrica é fundamental.

Benefícios que avalizam este programa de promoção, que ajudará a aumentar a procura da amêndoa ibérica.

As mensagens que forem comunicadas na campanha deverão estar de acordo com o Regulamento (CE) 1924/2006, relativo às declarações nutricionais e de propriedades saudáveis dos alimentos.

Dessa forma, as mensagens relacionadas com as práticas alimentares adequadas estarão em conformidade com o Livro Branco da Comissão Europeia sobre a estratégia de nutrição, excesso de peso e obesidade (European Commission's White Paper COM (2007) 279 final).

4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIAS

As agências que desejarem participar no processo deverão comunicar, por escrito (de preferência em espanhol, português ou, na sua falta, em inglês), a **informação solicitada na secção "Critérios de seleção das agências"** antes de **11 de janeiro de 2021 às 22:00 horas por correio eletrónico para o endereço: almendrave@almendrave.com**

ALMENDRAVE e CNCFS realizarão a **seleção de no máximo de cinco agências e no mínimo de três em 15 de janeiro de 2021**. ALMENDRAVE e CNCFS comunicarão por correio eletrónico a todas as agências a decisão do concurso de seleção. ALMENDRAVE e CNCFS enviarão às agências selecionadas um Briefing com informação complementar à constante na presente convocatória.

As agências selecionadas deverão apresentar a sua proposta de programa de informação e promoção em espanhol, português e inglês com data limite de 5 de fevereiro de 2021.

As agências selecionadas serão convidadas a **apresentar as suas propostas nos escritórios da ALMENDRAVE no dia 12 de fevereiro de 2021**. Pode ser necessário prever em formato de videochamada.

A decisão sobre a adjudicação do concurso será comunicada no dia 19 de fevereiro de 2021. Os resultados serão comunicados a todas as agências que tenham apresentado projeto.

FASES DO PROCESSO		DEZ'20	JAN'21	FEV'21
SELEÇÃO	Publicação da convocatória do concurso para a seleção das agências	28		
	Data limite de receção das credenciais e méritos para a seleção das agências		11	
	Resolução concurso seleção e envio do Briefing por parte da SAB às agências selecionadas		15	
ADJUDICAÇÃO	Data limite envio propostas			5
	Apresentação pública de propostas para SAB-CNCFS			12
	Comunicação adjudicação à agência selecionada			19

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS AGÊNCIAS

ALMENDRAVE e CNCFS convocam o processo de seleção das agências para trabalhar no desenvolvimento do projeto de promoção da amêndoa no mercado interno e convidam todas as agências da UE que queiram participar a apresentarem as suas credenciais e méritos, com o objetivo de realizar a seleção preliminar para, numa segunda fase, efetuar a

adjudicação definitiva do projeto de informação e promoção que será apresentado à Comissão Europeia.

As empresas candidatas serão avaliadas com base em alguns critérios avaliáveis e outros critérios excludentes, conforme detalhado a seguir:

5.1 Critérios excludentes

Estes critérios devem ser cumpridos integralmente pelas agências para serem selecionadas:

- Estar em dia com as suas obrigações laborais e fiscais.
- Não existir conflito de interesses de carácter pessoal, profissional ou social.
- Não existir conflito de interesses pelo desenvolvimento da agência de ações em determinados produtos e mercados do mesmo setor.
- Capacidade financeira para o desenvolvimento do programa (valor anual de 60.000 euros por ano durante um período de três anos)

5.2 Critérios avaliáveis (100 pontos)

Os seguintes aspetos serão avaliados de forma objetiva pelos membros do Órgão de seleção das agências:

- A Agência terá uma atividade de mais de três anos de funcionamento: 15 pontos.
- Recursos materiais e humanos: 25 pontos.
- Experiência em programas de promoção da União Europeia (serão referenciados no máximo cinco programas): 30 pontos.
- Experiência em campanhas de promoção de produtos alimentares (serão referenciados no máximo cinco programas): 30 pontos.

Serão selecionadas no máximo cinco agências e no mínimo três para serem convidadas a, numa segunda fase, apresentar um projeto de promoção.

6. ÓRGÃO DE SELEÇÃO DAS AGÊNCIAS

O Órgão de seleção das agências será constituído pelos seguintes membros:

- Presidente ALMENDRAVE
- Presidente CNCFS
- Vice-presidente 1.º da ALMENDRAVE
- Vice-presidente CNCFS
- Ana Santos, do CNCFS
- Gaspar Alapont da ALMENDRAVE
- Dimas Antúnez da ALMENDRAVE

7. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

As agências selecionadas elaborarão e apresentarão as suas propostas de promoção à ALMENDRAVE e CNCFS, mas esse trabalho de concurso não será remunerado, pelo que não haverá compensação financeira para as agências solicitantes cujos projetos não sejam selecionados.

A agência cuja oferta seja a selecionada aceita que este concurso tenha como único objetivo apresentar a solicitação de um projeto de promoção à convocatória de 2021 como um programa múltiplo para que, caso seja aprovado pela CHAFEA, tenha o correspondente cofinanciamento europeu. Por este motivo e atendendo aos prazos estabelecidos na convocatória europeia.

Se não for obtido cofinanciamento europeu, que nos programas múltiplos representa 80% do projeto total, o concurso será declarado nulo.

8. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DO PROJETO

ALMENDRAVE e CNCFS enviarão às agências selecionadas um Briefing com informação técnica complementar à constante na presente convocatória.

As agências selecionadas apresentarão a solução que considerem mais adequada para a consecução dos objetivos propostos. A agência deverá apresentar um conceito de campanha de promoção da amêndoa em Espanha, Alemanha, França e Portugal, de forma que seja inovador e atrativo tanto para os media, como para a população e prescritores de opinião.

As mensagens que forem comunicadas devem estar de acordo com o Regulamento (CE) 1924/2006, relativo às declarações nutricionais e de propriedades saudáveis dos alimentos.

Dessa forma, as mensagens relacionadas com as práticas alimentares adequadas devem estar em conformidade com o Livro Branco da Comissão Europeia sobre a estratégia de nutrição, excesso de peso e obesidade.

O período da campanha é de três anos. Caso o projeto seja aprovado pela Comissão Europeia no final de 2021, a execução decorrerá entre os anos de 2022 e 2024.

O orçamento anual total da campanha é de 60.000 para cada um dos três anos que compõem o conjunto do projeto.

No caso de cofinanciamento europeu, toda a campanha deve ser executada entre 2022 e 2024.

Além disso, critérios adicionais serão tidos em conta para a sua adjudicação:

- Adequação dos conteúdos a critérios científicos.
- Adaptação das mensagens à população.
- Criatividade e originalidade da proposta.

- Qualidade técnica do programa e idoneidade das ações propostas.
- Equilíbrio orçamentar do conjunto total das ações e adequação dos meios e ações ao orçamento anual.
- Seleção da oferta da melhor relação qualidade/preço.
- Resultados esperados.
- Avaliação do desempenho do investimento.

A ponderação dos critérios anteriores de adjudicação será determinada no Briefing que ALMENDRAVE e CNCFS comunicarão às agências selecionadas.

9. ÓRGÃO DE SELEÇÃO DO PROJETO

O Órgão de seleção das agências será constituído pelos seguintes membros:

- Presidente ALMENDRAVE
- Presidente CNCFS
- Vice-presidente 1.º da ALMENDRAVE
- Vice-presidente CNCFS
- Ana Santos, do CNCFS
- Gaspar Alapont da ALMENDRAVE
- Dimas Antúnez da ALMENDRAVE

Assim, SAB-ALMENDRAVE e o CNCFS convidam entidades de âmbito científico relacionadas com a área da nutrição a participar para que possam contribuir com a sua avaliação profissional.

Madrid, 28 de dezembro de 2020